

**RESOLUÇÃO NR. 05/2025*****Dispõe sobre a autorização para contratação dos cargos de Motorista e Copeira na Câmara Municipal de Goianorte, e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Goianorte aprovou, e eu, Cleiton Pereira da Silva, na condição de Presidente, no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 117 da Lei Orgânica e artigos 262, III e 266 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação, no âmbito do Poder Legislativo de Goianorte, de 02 (duas) vagas de provimento temporário, previstas nos incisos I e II do artigo 1º da Resolução nº 004, de 20 de agosto de 2025, sendo:

I - 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista;

II - 01 (uma) vaga para o cargo de Copeira.

Cargo	Vagas	Salário Mensal (R\$)	Jornada de Trabalho
Motorista	1	1.518,00	40 horas semanais
Copeira	1	1.518,00	40 horas semanais

Art. 2º As contratações dar-se-ão mediante prévia dotação orçamentária, observados os limites legais de despesa com pessoal fixados pela **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 3º Esta Resolução será publicada e entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianorte/TO, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR CLEITON PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-56b421-210820251449362029**